ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**EMISSÃO ORIGINAL.**

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	15/06/2026					
EXECUÇÃO	**CXM5**					
VERIFICAÇÃO	**ELYY**					
APROVAÇÃO	**CMJD**					

DE ACORDO COM A DI-1PBR-00337, AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DOS PADRÕES

LEGENDA DAS CORES UTILIZADAS NO TEXTO:

Texto em preto	Texto de referência. Eventuais alterações deverão ser objeto de consulta ao GESTOR DO ANEXO.
Texto em preto sombreado	Disposições a serem analisadas na emissão do documento para licitação, para fins de complementação ou supressão (integral ou parcial).
Texto em vermelho	Disposições que podem sofrer adequações livremente.
Texto em verde sombreado	⚠ Observações a serem consideradas (este texto deve ser excluído após o término da elaboração do documento).

CERTIFICADO [PRELIMINAR] DE PRONTO PARA PARTIDA

DA UNIDADE XXXXXX (U-XXX)

CERTIFICADO [PRELIMINAR] DE PRONTO PARA PARTIDA

UNIDADE [_____] (U-[__])

Este CERTIFICADO [PRELIMINAR] DE PRONTO PARA PARTIDA é emitido em atendimento aos itens 6 - Prazo e Marcos Relevantes e 9 - Fiscalização e Aceitação do Objeto do CONTRATO de n° XXXX.XXXXXXX.XX.X celebrado entre PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS e [Razão Social da CONTRADA] (CONTRADA), para fornecimento de bens e prestação de serviços, relativos à [Objeto do CONTRATO].

O abaixo assinado GERENTE DO CONTRATO, sendo um representante autorizado e signatário em nome da CONTRADA, certifica, em nome da CONTRADA, o atendimento às condições a seguir:

1. Todos os Certificados de Completação Mecânica (CCMs) dos Sistemas Operacionais (SOPs) pertinentes para a Partida da Unidade [_____] (U-[__]) estão assinados, sem pendências impeditivas à operação da unidade;

2. Todos os Testes de Aceitação de Performance (TAP) de todos os Sistemas Operacionais (SOP) necessários à operação segura da Unidade foram realizados e aceitos, conforme descrito no ANEXO 19 - DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO;

3. Foi disponibilizada toda informação técnica sob sua responsabilidade, incluindo documentos de projeto com marcação “conforme construído” (*as built*), documentação para a obtenção dos atestados de regularidade junto aos órgãos públicos, documentação para atendimento das Normas Regulamentadoras (NR), manuais e *data books* de equipamentos fornecidos pela CONTRADA e demais documentos solicitados no CONTRATO, em especial os descritos no item 4 do ANEXO 19 - DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO.

4. Foram atendidas as recomendações oriundas das inspeções e auditorias dos referidos órgãos, de forma a possibilitar a continuidade do processo de partida das unidades e sistemas;

5. Exceto pelas pendências registradas no SISTEMA DE GESTÃO DE PENDÊNCIAS, a Unidade [_____] (U-[__]) está mecanicamente concluída e todos os Sistemas Operacionais (SOP) e Subsistemas Operacionais (SSOP) que podem ser completados antes da PRÉ-OPERAÇÃO e PARTIDA estão completamente comissionados;

6. A PETROBRAS e a CONTRADA estão de acordo com a Lista de Pendências anexa a este Certificado (ANEXO 1), elaborada de acordo o item GESTÃO DE PENDÊNCIAS do ANEXO 19 – DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO, a qual deverá conter pendências não-impeditivas (de acordo com os termos do ANEXO 19 – DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO)

[Apenas no caso de emissão de certificado preliminar: e pendências impeditivas (de acordo com os termos do ANEXO 19 – DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO), que, para serem sanadas, dependam

diretamente de ações ou autorizações definidas no CONTRATO como de responsabilidade da PETROBRAS];

7. A CONTRADA forneceu um planejamento detalhado para sanar as pendências listadas no ANEXO 1 antes do final do PRAZO DE EXECUÇÃO do CONTRATO, incluindo estimativas de homem-hora necessários à conclusão dessas atividades bem como o histograma de mão-de-obra e de equipamentos, materiais e recurso a serem alocados;

8. A Unidade está limpa, tendo sido removidos todos os materiais e ferramentas da CONTRADA, restos de obra e de comissionamento, lixo, entulho e quaisquer materiais estranhos à Unidade;

9. Todas as instalações provisórias, com exceção daquelas necessárias para sanar pendencias, executar a PRÉ-OPERAÇÃO, PARTIDA E OPERAÇÃO ASSISTIDA foram removidas;

10. Foram atendidos todos os demais requisitos constantes do ANEXO 19 – DIRETRIZ DE COMISSIONAMENTO explicitamente relacionados à condição de PRONTO PARA A PARTIDA.

11. Este CERTIFICADO [PRELIMINAR] DE PRONTO PARA PARTIDA não exime a CONTRADA de quaisquer garantias e outras obrigações previstas no CONTRATO, que permanecem válidas até as datas legais e contratuais, independentemente das entregas certificadas neste documento.

A CONTRADA notifica a PETROBRAS, por meio desta, comprovando o atendimento dos requisitos para emissão deste CERTIFICADO (PRELIMINAR) DE PRONTO PARA PARTIDA, cumprido com todas as suas obrigações necessárias ao Pronto para a Partida, [No caso de certificado preliminar, adicionar: com exceção daquelas que dependam diretamente de ações ou autorizações definidas no CONTRATO como de responsabilidade da PETROBRAS, listadas no ANEXO II).

Cidade, XX de XXXXXX de 20XX

_____

[Razão Social da CONTRADA] (CONTRADA)

NOME:

GERENTE DE CONTRATO

A PETROBRAS reconhece o atingimento do marco contratual e emite o CERTIFICADO (PRELIMINAR) DE PRONTO PARA PARTIDA:

Cidade, __ de _____ de 20__

_____

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

NOME:

GERENTE DE PROJETO